

DECRETO LEGISLATIVO N.º 313, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Fernando Antônio Neves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Fernando Antônio Neves pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de dezembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
1º Secretário